



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL: JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL
DA COMARCA DE BRAGANÇA

EDITAL: 01/2022
Período: 14/03/2002 a 18/03/2022

MODALIDADE: PRESENCIAL

PERÍODO: 2021



1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

1.1. Juiz, competência, endereço.

Juiz respondendo	Dr. FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA, a partir de 03 de março de 2022 a 22/03/2022 (Portaria nº 664/2022-GP)
Juiz Titular	Dr. Rodrigo Silveira Avelar, a partir de 21/02/2022 (Portaria nº 517/2022-GP)
Grupo de risco?	NÃO
Competência:	CÍVEL E CRIMINAL (Lei 9.099/95)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Endereço: AV. NAZEEAZENO FERREIRA, S/N,CENTRO
Telefone: (91)3425-5757
E-mail: jebraganca@tjpa.jus.br

O Juizado Especial é adjunto e funciona no horário das 15h às 17h. No momento da correição, o Dr. Francisco Daniel Brandão Alcântara, Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, era quem respondia pela unidade.

1.2. Corpo Funcional da Unidade.

1.2.1. Servidores do Gabinete.

Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1 Juiz não tem Assessor(a)			

1.2.2. Servidores da Secretaria.

Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1. THYCIANNE BRASIL ADAM	Auxiliar Judiciário	Secretária	NÃO
2. IVON CARLOS DA CUNHA AMORIM	Analista Judiciário	Auxiliar de Secretaria	NÃO
3. CIBELE GUIMARAES PESSOA	Analista Judiciário	Auxiliar de Secretaria	NÃO
4. RAFAEL JOSE LANOA FAGUNDES	Auxiliar Judiciário	Auxiliar de Secretaria	NÃO
5. EVA CASTRO DE JESUS	Auxiliar Judiciário	Auxiliar de Secretaria	NÃO
6. ANTONIO CESAR BASTISTA DA CUNHA	Oficial de Justiça		NÃO
7. MARCIO DAMAZIO FARIAS DA COSTA	Oficial de Justiça		NÃO

1.2.3. Estagiários.

Nome	Início do Estágio	Grupo de risco?
1. Não há Estagiários		

1.2.4. Servidores cedidos.

Nome	Órgão de origem	Grupo de risco?
1. Não há servidores cedidos		

1.2.5. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

() Sim (x) Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação: Os servidores de outras unidades da Comarca de Bragança compõem o quadro do Juizado Especial, de modo que este não possui um corpo próprio de servidores.

A lotação paradigma do Juizado Especial é de 04 servidores, porém há 07 servidores à disposição da unidade.

Verificou-se que o número de servidores é pequeno e o horário de funcionamento é diminuto.

Foi relatado durante a correição, que os servidores não percebem imediatamente os proventos, quando substituem os seus colegas no Juizado Especial, o que causa frustração dado a demora na retribuição financeira pelo labor despendido.

1.3. ESTRUTURA FÍSICA, GABINETE, SECRETARIA E UPJ.

1.3.1. Gabinete.

Descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos.

Prejudicado. Não há gabinete de magistrado. Há uma sala em que funciona secretaria, e é utilizada como sala de conciliação.

1.3.2. Secretaria ou UPJ.

Descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos.

O Juizado e sua secretaria ainda funcionam em local provisório não adequado ao atendimento da demanda, o que dificulta a boa prestação dos serviços judiciais afetos à unidade. Há, portanto, a necessidade de alocar espaço físico específico para o funcionamento do Juizado e sua secretaria, conforme já restou observado no relatório da correição realizada no ano de 2019.

Há previsão de novas instalações para o corrente ano, estando o novo local passando por reforma e melhorais.

2. DIREÇÃO DO FÓRUM. Prejudicado

2.2. UNAJ

O Juizado não encaminha processos para a UNAJ. Os cálculos necessários são feitos pelos funcionários do Juizado.

2.3. Metas Nacionais CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



2.3.1. Meta 1 - 2021 CNJ

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de Cumprimento
2021	166	282	168,86%





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.3.2. Meta 2 - 2021 CNJ

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

Ano	Alvo da Meta	Total de Julgados	Grau de Cumprimento
2021	947	886	93,58%



2.3.3. Meta 4 - 2021 CNJ

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Ano	Alvo da Meta	Grau de Cumprimento
2021	01	142,86%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



2.3.4. Meta 06 - 2021 CNJ – Não se aplica
Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

2.3.5. Meta 08/2021 – CNJ – Não se aplica
Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

2.4. Dados Estatísticos.

2.4.1. LIBRA. (dados fornecidos pela Unidade)

Processos em tramitação na unidade: Acervo ativo: 479 Acervo total: 619

Processos fora da unidade (MP, DP, advogado, outros):
MP: 107 Processos. DP: Nenhum. Advogado: Nenhum. Outros: Nenhum.

Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30 ou 60 dias:
03 Mandados
Doc: 2022.00098494-37; 2021.02525019-70; 2021.02553498-90 e 2021.02525096-33.

Processos paralisados há mais de cem dias:
469 Processos.

Processos com prioridade legal paralisados há mais de cem dias:
05 – Processos: 0002602-41.2010.8.14.0009.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0015777-41.2017.8.14.0009.
0015796-47.2017.8.14.0009.
0001726-54.2019.8.14.0009.
0010145-63.2019.8.14.0009.

Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior:

Total 14

Sessões de júri realizadas no ano anterior:

PREJUDICADO

2.4.2. PJE. (dados fornecidos pela Unidade)

Total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição: 1705

Total do acervo processual, exceto carta precatória, inquérito policial, notificações, interpelações: 1679

Processos arquivados definitivamente no ano anterior: 506

Processos com prioridade legal paralisados há mais de cem dias: 78

Processos paralisados há mais de cem dias em secretaria: 256

Sentenças proferidas no ano anterior (exceto homologatórias): 478

Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior: 114

(dados fornecidos pela Unidade)

3. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

3.1. Informações Gerais (Dados fornecidos pelo gabinete).

3.1.1. Dados Estatísticos:

Iniciais aguardando primeiro despacho: Não há

Tutelas de urgência aguardando há mais de cinco dias: Não há

Processos paralisados há mais de cem dias no gabinete: 135

Processos conclusos para julgamento: 172

Quantidade de processos com prioridade legal conclusos: 98

3.1.2. Identifique as etiquetas utilizadas no gabinete para otimização dos atos judiciais.

Reserva de Margem Consignável –IMPROCEDÊNCIA e outras

3.1.3. É realizada a análise dos pedidos de assistência judiciária no primeiro ato judicial seguinte o pleito?

Prejudicado. Faz a pré-análise de deferimento de assistência judiciária quando da interposição de recurso inominado.

() Sim (x) Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3.1.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

A unidade informou que depende da análise, e que são cadastrados todos os atos.

3.1.5. A unidade adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício, lançando endereço no corpo ou no verso do ato?

Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB.

(x) Sim () Não

3.1.6. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas à elevação da produtividade?

O Gabinete procura atingir o maior número de sentenças, com vistas ao cumprimento dos prazos previstos na meta 1.

3.1.7. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

(x) Sim () Não

3.1.8. Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

() Sim (x) Não

3.1.9. Em quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

Em nenhum processo

3.1.10. Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido?

Somente em um processo

3.2. Audiências.

3.2.1. Em quais dias da semana são realizadas as audiências?

Segunda, terça, quarta e quinta. Instrução de segunda a quarta, na quinta é realizada conciliação. Sexta-feira não tem audiência.

3.2.2. Os dias designados para audiência são pautados processos com a mesma matéria? Qual outro critério?

Sim, por tipos de audiência (Conciliação, Preliminar, Una e Instrução e Julgamento)

3.2.3. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

As redesignações são feitas em média em 6 meses. A pauta do juizado está para setembro/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação: O Magistrado pediu mutirão para a Coordenadoria, cadastrado no SIGA-DOC PAMEM 2022/04192, para fazer mutirão de audiência considerando o número de audiências para designar.

3.2.4. A Unidade organiza no início do ano para pauta específica de projeto de conciliação Nacional e Estadual (NOVEMBRO E JUNHO)? Caso a organização não ocorra no início do ano, quanto tempo antes dos eventos de conciliação é realizada a separação dos processos e organização da pauta?

Não organiza a pauta específica no início do ano. Em média, organiza três meses antes dos eventos de conciliação.

3.2.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334 do CPC (conciliação preliminar)? **PREJUDICADO**

() Sim () Não

3.2.6. Quantidade de audiências designadas.

Ano	Conciliação	Instrução
2021	279	353

3.2.7. Quantidade de audiências realizadas.

Ano	Conciliação	Instrução
2021	187	208



(Dados atualizados até 15/03/2022 de audiências designadas, realizadas e redesignadas referentes aos sistemas LIBRA e PJE).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



(Apenas em relação ao sistema LIBRA)



(Apenas em relação ao sistema PJE)

Observação: A Defensoria Pública, conforme informado no relatório correcional anterior, não atua no Juizado Especial Adjunto. Consta o ofício anexo ao relatório de correição realizado pelo Magistrado na Unidade.

Para realização das audiências criminais, o magistrado precisa designar Defensor ad-hoc.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3.3. Sistemas.

3.3.1 A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim (x) Não () Data do último acesso:
09.03.2022

b) INFOJUD

Sim (x) Não () Data do último acesso:
não recordado

c) INFOSEG

Sim () Não (x) Data do último acesso:

d) RENAJUD

Sim (x) Não () Data do último acesso:
18/01/2022

e) SNA

Sim () Não (x)

f) NATJUS e E-NATjus

Sim () Não(x)

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa

Sim () Não (x)

h) SDJ

Sim (x) Não () Data do último acesso: 08/03/2022

3.3.2. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG e RENAJUD?
NENHUM

4. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA OU UPJ.

4.1. Informações gerais.

4.1.1. Dados estatísticos.

Quantidade de cartas precatórias recebidas e não finalizadas: 5 (no Juizado Cível) 07 no Juizado Criminal (2 PJE e 5 Libra) .

Quantidade de cartas precatórias expedidas e não devolvidas, com prazo extrapolado: 01 (Juizado Cível processo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

08008751120218140009)

Quantidade de mandados com prazo extrapolado, exceto prorrogado judicialmente: 04.

Quantidade de autos extraviados: NENHUM

4.1.2. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

SIM. Juizado Cível está com todos os processos eletrônicos. No Juizado Criminal, ainda, tem processos físicos criminais.

4.1.3. Identifique as etiquetas utilizadas para identificar as prioridades legais.

Essa identificação é feita pelo próprio sistema.

4.1.4. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

SIM

4.1.5. Consta expediente pendente de resposta oriundo da Presidência do TJPA, da Corregedoria Geral de Justiça e das Coordenadorias de Juizados, Violência doméstica e Infância e Juventude? Identifique.

NÃO

4.1.6. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria e etiquetado?

SIM

4.1.7. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

SIM

4.1.8. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos? Todo final de mês.

4.1.9. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

SIM

4.1.10. A secretaria observa o pagamento antecipado de **custas** para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)?

Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeiram ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei.

Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.

PREJUDICADO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação da CGJ: O pagamento das custas quando não deferida Justiça gratuita deve ser analisada por ocasião da interposição de recurso inominado, ou apelação nos processos criminais oriundos do Juizado Criminal.

4.1.11. A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015?

Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.

PREJUDICADO

4.1.12. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do processo mais antigo?

Um processo, set/2021. Um processo que retornou da Turma Recursal.

4.1.13. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Sim

4.1.14. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Anexar relatório expedido pelo SDJ.

Sim. 03 processos. Relatório em anexo.

4.1.15. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc.? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

PREJUDICADO

4.1.16. De que forma são controlados os prazos processuais?

Pelo sistema, por etiquetas e por tramitações internas na Secretaria

4.1.17. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

Pelo sistema e por etiquetas, a cobrança é realizada através de ofício

4.1.18. Listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria ou UPJ. (Dados fornecidos pela Unidade)

Número do processo	Data da carga ou remessa	Destinatário da carga ou remessa	Atraso (dias)
---------------------------	---------------------------------	---	----------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.	0002944- 64.2012.8.14.00 09	26/10/2015	MP	2.287
2.	0000271- 93.2015.8.14.0009	26/11/2015	MP	2.259
3.	0012003- 71.2015.8.14.000 9	26/11/2015	MP	2.259
4.	0085008- 29.2015.8.14.0009	03/12/2015	MP	2.252
5.	0083010- 26.2015.8.14.0009	03/12/2015	MP	2.252

Observação: Os processos não foram localizados em secretária. O Ministério Público informou que não se encontrava com vistas de alguns procedimentos e no dia 02.02.2022 foi expedido ofício solicitando informações quanto aos demais. Também foi oficiado à DEPOL local.

O fato foi comunicado a CGJ (**procedimento 0000339-97.2022.2.00.0814**)

4.1.19. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Foi relatado durante a correição, que o controle é realizado uma vez por mês, e se dá através de relatórios no sistema LIBRA, bem como através de etiquetas com mês do recebimento do mandado pelo Oficial de Justiça, no sistema PJE.

4.1.19. Listar os 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça. (Dados fornecidos pela Unidade). Só tem esses mandados com prazo antigo para cumprimento.

	Número do processo Nº do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
1.	0009568- 22.2018.8.14.0009	2021.02525019-70 TCO	02/12/2021 Marcio Damázio
2.	0009886- 05.2018.8.14.0009	<u>2021.02553498-90</u> TCO	02/12/2021 Marcio Damázio
3.	0009568- 22.2018.8.14.0009	<u>2021.02525096-33</u> TCO	02/12/2021 Marcio Damázio
4.	0009748- 04.2019.8.14.0009	2022.00098494-37 TCO	01/02/2022 Marcio Damázio
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação: Foi relatado em correição, que a unidade entrou em contato com o Oficial de Justiça, tendo este informado que já havia dado cumprimento aos mandados, porém não estava conseguindo devolvê-los.

4.1.20. Quais as modalidades de atendimento ao público realizada? Quantos servidores são designados para o atendimento? Há um controle do quantitativo de atendimento realizado?

Presencial na Secretaria do Juizado, Balcão Virtual, Telefone, e-mail, Whatsapp. O atendimento é realizado por todos os servidores. Não há controle de quantitativo.

4.1.21. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo?

Sim

4.1.22. Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.

Não. O arquivamento é realizado na própria Secretaria

5. CRIMINAL - Prejudicado

6. EXECUÇÃO PENAL. Prejudicado

O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais com competência privativa. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas Criminal (item 5).

6.2. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado). Prejudicado

7. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. Prejudicado

O questionário da infância e juventude deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judicial com competência privativa ou Vara Única. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal.

8. JUIZADOS ESPECIAIS.

O questionário do Juizado Especial deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais ou juizado adjunto. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal, conforme a competência do juizado.

8.1. A Unidade conta com a atuação de conciliadores ou mediadores treinados e com formação? Quantos? Identifique.

Não. As conciliações são realizadas pelos próprios servidores da unidade.

8.2. Antes de iniciada audiência de instrução e julgamento é feita tentativa de conciliação? E após o fim da audiência de instrução, é dada oportunidade às partes conciliarem?

Sim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.3. Consta pedido de tutela pendentes de análise há mais de 10 (dez) dias? Identifique os números dos processos.

Não.

8.4. Há decisão de urgência aguardando expedição de ato pela Secretaria da Unidade? Quantos?

Somente um processo, qual seja, o Processo n.º 0800453-02.2022.8140009. Está aguardando cumprimento desde 22/02/2022. A Secretária da unidade foi orientada a executar o ato.

8.5. A Unidade realiza audiência Una (conciliação, instrução e julgamento)?

Sim

8.6. Quando há necessidade de reagendamento ou de suspensão e prosseguimento de audiência em outra data, esta fica designada no termo e todos saem ciente?

Sim

8.7. A unidade condiciona a postulação das pessoas jurídicas (exceto condomínios) ao registro no SIMPLES Nacional, em observância ao Enunciado 135 FONAJE evitando julgamento futuro por ilegitimidade ativa?

Sim

8.8. Nos últimos 6 meses quais as modalidades de audiência que vem sendo realizadas pela Unidade de juizado (presencial, semipresencial, videoconferência)?

Presencial, de acordo com a necessidade também são realizadas audiências por videoconferência.

9. FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL. Prejudicado

10. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Prejudicado

11. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

11.1. Análise de 05 (cinco) processos por amostragem. Analisar: a) **regularidade dos atos processuais**, b) **cumprimento dos prazos** e c) **regularidade da cobrança das custas judiciais**

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
	a) SIM	Ação de reclamação Cível Distribuição: 30/01/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0800291- 75.2020.8.14.0000 9	b) SIM c) PREJUDICADO	Audiência designada para 20/05/2020 Certidão suspendendo a audiência em decorrência da Pandemia 01/06/2021 Termo de audiência deliberando para que o autor se manifeste acerca de certidão 21/10/2021 Certidão informando que o reclamante tem interesse no prosseguimento e informa que o endereço do reclamado é o mesmo 31/01/2022. Recomendação: Dar impulso aos autos
0803300- 11.2021.8.14.0009	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação Declaratória de inexistência de débito com pedido de tutela Distribuição: 11/11/2021 Decisão indeferindo o pedido de tutela 24/11/2021 Audiência designada para 31/07/2023- 27/01/2022 Processo aguardando audiência. Recomendação: Processo regular.
080280- 12.2021.8.14.0009	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	TCO artigo Decreto Lei 2848/1940- parte 150, Violação de domicílio Distribuição: 05/02/2021 Primeiro despacho: 25/06/2021 Despacho designando audiência preliminar 25/06/2021 Despacho determinando que seja oficiado o cartório de registro civil da comarca para que remeta certidão de óbito da vítima 01/09/2021. Recomendação: Certificar se o cartório apresentou documento conforme solicitado, dar impulso aos autos.
	a) SIM	TCO 136 DO CPB Distribuição: 01/03/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0800477- 64.2021.8.14.0009	b) SIM c) PREJUDICADO	Primeiro despacho designando audiência: 25/06/2021 Oferecimento de denúncia pelo MP 14/12/2021. Recomendação: Realizar conclusão dos autos.
0803617- 09.2021.8.14.0009	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	TCO 139 CPB Distribuição: 01/ Primeiro despacho: 09/12/ 2021 Parecer do MP pelo arquivamento do TCO Sentença pelo arquivamento dos autos 07/02/2022. Recomendação: Certificar se a sentença transitou em julgado e proceder a baixa no sistema.

11.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida.

Analisar data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

Número do processo	Juízo deprecado	Observações ou recomendações
---------------------------	------------------------	-------------------------------------

Observação: De acordo com a Secretária da unidade, não há cartas precatórias expedidas.

11.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0800965- 19.2021.8.14.0009	Comarca de Miracema/TO	Distribuição: 05/04/2021 Finalidade: Intimação da parte ré Ato ordinatório para que o juízo deprecante informe nova data de audiência 05/04/2021 Certidão informando que o juízo deprecante não manifestou acerca do interesse do feito 04/03/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Despacho determinando a devolução da precatória 15/03/2022. Recomendação: Cumprimento do despacho de id 54080343
0801607- 89.2021.8.14.009	Comarca de castanhal/ Justiça Federal	Distribuição: 09/06/2021 Finalidade: intimar réu para dar início ao comparecimento bimestral em juízo pelo prazo de 2 anos Despacho determinando cumprimento 10/08/2021 Certidão positiva de cumprimento 02/02/2022. Recomendação: Proceder à devolução da Carta Precatória.
0803854- 43.2021.8.14.0009	Comarca de Ronda Alta/ RS	Distribuição: 17/12/2021 Finalidade: Proceder citação de devedor para pagar dívida e proceder penhora Despacho determinando cumprimento 19/12/2021 Expedição de mandado para cumprimento 19/01/2022. Recomendação: Cobrar devolução do mandado do Sr. Oficial de Justiça.
0800427- 04.2022.8.14.0009	Comarca de Belém/PA	Distribuição: 16/02/2022 Finalidade: proceder citação do executado para efetuar paga dívida e Decisão determinando cumprimento 16/02/2022 Expedição de mandado para cumprimento 03/03/2022. Recomendação: Carta precatória regular.
0800383- 82.2022.8.14.0009	Justiça Federal do estado do Amazonas	Distribuição: 10/02/2022 Finalidade: proceder a citação da requerida Ato ordinatório determinando cumprimento 03/03/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Expedição de mandado para cumprimento 03/03/2022. Recomendação: Carta precatória regular.
--	--	---

11.4. Análise dos 05 (de) processos mais antigos em tramitação na unidade

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0004264- 86.2011.8.14.0009	31/08/2021	Ação de declaratória de inexistência de débito c/c Indenização por danos morais e materiais cm pedido de liminar Distribuição: 07/02/2011 Decisão deferindo a tutela antecipada 15/04/2011 Contestação 31/05/2011 Termo de audiência deliberando para que se oficie o banco para prestar informações 10/12/2019 Último despacho para as partes apresentarem manifestação acerca de documento juntado nos autos 31/08/2021 Processo conclusão pra julgamento em 17/11/2021. Recomendação: Dar impulso aos autos.
	07/02/2020	Ação de declaratória de inexistência de débito Distribuição: 01/09/2010 Primeiro despacho: 01/08/2011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0004266- 56.2011.8.14.0009		Despacho determinando a secretaria para agendar audiência UNA 06/02/2020 Ato ordinatório para que parte autora atualize endereço do reclamado 04/02/2022 Petição informando novo endereço 15/03/2022 Expedição de de citação através de AR 16/03/2022 Recomendação:
0004708- 85.2012.8.14.0009	23/01/2020	Ação de Declaratória de Inexistência de Débito com Pedido de Restituição em Dobro e Antecipação de Tutela acumulada com Danos Morais Distribuição: 25/09/2012 Decisão deferindo pedido de antecipação de tutela: 14/11/2013 Processo paralisado durante o período de 2015 a 2020 Despacho para parte manifestar acerca do interesse no prosseguimento do feito: 23/01/2020 Certidão cancelando audiência em decorrência da Pandemia 03/09/2020 Ato ordinatório designando audiência UNA para 13/04/2020:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		22/12/2021. Recomendação: Processo aguardando audiência.
0002829- 09.2013.8.14.0009	09/03/2020	Ação de conhecimento com Pedido de Pagamento de Diferença de Seguro Obrigatório-DPVAT e Assistência Judiciária Gratuita Distribuição: 20/03/2013 Primeiro despacho: 13/11/2013 Processo paralisado durante o período de 2013 a 2020. Despacho para parte manifestar acerca do interesse no prosseguimento do feito: 09/03/2020 Ato Ordinatório designando audiência UNA para 03/05/2022: 22/12/2021 Ato Ordinatório para parte autora atualizar o endereço do reclamado 14/03/2022. Recomendação: Certificar acerca da manifestação ao ato ordinatório id 45816845.
0007007- 64.2014.8.14.0009		Ação de Obrigação de Fazer C/C Declaratória com inexistência de débito com Indenização por Dano Moral e outros



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<p>Distribuição: 05/11/2014</p> <p>Decisão deferindo pedido de tutela antecipada e determinando citação da parte requerida 06/11/2014</p> <p>Termo de audiência de conciliação infrutífera 27/11/2014</p> <p>Despacho para secretaria designar data para audiência UNA 21/09/2020</p> <p>Ato ordinatório designando audiência UNA para o mês de Maio de 2022: 22/12/2021.</p> <p>Recomendação:</p> <p>Processo aguardando audiencia.</p>
--	--	---

11.5- Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação:

Número do processo	Observações / Recomendações
0001124- 63.2019.8.14.0009	Bem apreendido: FACÃO Recomendação: Certificar a destinação do bem acima citado cadastrado no sistema libra com o número de documento 2019.00472717-96
0007828- 92.2019.8.14.0009	Bem apreendido: Valor apreendido de R\$ 896,00 Recomendação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Certificar a destinação do bem acima citado cadastrado no sistema libra com o número de documento 2019.04651628-31
0010285- 97.2019.8.14.0009	Bem apreendido: Valor apreendido de R\$ 2.048,00 Recomendação: Certificar a destinação do bem acima citado cadastrado no sistema libra com o número de documento 2021.01901904-31
0001265- 48.2020.8.14.0009	Bem apreendido: Som de Carro Recomendação: Certificar a destinação do bem acima citado cadastrado no sistema libra com o número de documento 2020.00463665-43
00011627- 80.2018.8.14.0009	Bem apreendido: Capacete Certificar a destinação do bem acima citado cadastrado no sistema libra com o número de documento 2019.00169326-21

12. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS.

12.1. Há servidores em teletrabalho?

NÃO

12.2. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores? Quais treinamentos?

Sim. Sistema de bens apreendidos e Cálculo Judiciais.

Observação: Apenas um servidor de nome Ivan do Juizado é que sabe fazer o cálculo.

13. CORREIÇÕES ANTERIORES.

13.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

PJECOR 0004246-51.2020.2.00.0814 – correição realizada em 22 a 26/05/2019.

13.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

13.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Alguns sim.

13.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Destinação de bens, conforme Provimento Conjunto 002/2021-CJRMB/CJCI, Processo com dinheiro em subconta há mais de 3 anos. Durante a correição foram localizados dinheiro apreendidos em procedimentos que não tinham sido depositados. Imediatamente, foi dado o devido encaminhamento.

13.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável.

Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara.

SIM. CorOrd 0000344-22.2022.2.00.0814, id 110788, páginas

14. PONTOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO NA DECISÃO CORREICIONAL.

- A Correição Ordinária realizada no Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da Comarca de Bragança iniciou no dia 17/03/2022, ocasião em que a Juíza Auxiliar Ana Angélica Abdulmassih Olegário fez algumas considerações acerca dos trabalhos que seriam desenvolvidos, após a abertura dos trabalhos que foi feita pela Exma. Desembargadora Corregedora Geral de Justiça.

- No momento da correição, o Dr. Francisco Daniel Brandão Alcântara estava respondendo pelo Juizado Especial (Portaria n. 664/2022 – GP).

- Por ocasião da correição, foi possível observar que o Magistrado possui excelente gestão da unidade, executando um ótimo trabalho juntamente com a equipe de servidores, o que reflete nos índices do Juizado Especial.

- Como o Juizado Especial é adjunto, não possui corpo próprio de servidores, o quadro funcional é composto por servidores de outras varas, e se encontra mencionado no item 1.2 do Relatório de Correição. Atualmente, a Auxiliar Judiciária Thycianne Brasil Adam é quem encontra-se à frente da secretaria da unidade, desde 18/06/2018, conforme Portaria n. 2769/2018-GP.

- A unidade judicial cumpriu as Metas 01 e 04 do CNJ relativas ao ano de 2021, entretanto, não cumpriu a Meta 02, conforme consulta ao Painel de Metas do TJPA, atualizado até 04/02/2022.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Observou-se que a unidade não utiliza o Cadastro Nacional de Bens Apreendidos do CNJ. Em visita ao depósito de bens apreendidos, foi localizado dinheiro (Protocolo n. 2019.04862187-18), tendo sido recomendado ao magistrado que providenciasse imediatamente o depósito da quantia, o que foi realizado, conforme comprovantes em anexo.

- O Juizado Especial ainda se encontra em processo de digitalização e migração. Em consulta ao digitômetro, constatou-se que 90,58% do acervo da unidade já foi digitalizado, restando 133 processos pendentes de digitalização.



- Durante o período correccional, constatou-se que o Índice de Eficiência da Unidade Judiciária – IEJud encontra-se 72.39, a Taxa de Congestionamento Líquida em 76.75% e o Índice de Atendimento à Demanda em 237.57%, conforme informações extraídas do Painel de Gestão.

- Conforme constatado na correição anterior, há necessidade de instalação imediata de uma Vara de Juizado Especial Cível e Criminal na Comarca de Bragança, especialmente se considerar o horário diminuto de funcionamento, atualmente, a unidade funciona apenas 02 horas, o que reflete negativamente no índice de eficiência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



- Verificou-se que o Juizado Especial possui um Acervo Ativo de 2.314 processos, sendo 1.721 relativos ao Sistema PJE e 593 relativos ao Sistema LIBRA, consoante informações extraídas do Painel de Gestão.

- Em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias, constatou-se que 28.05% do acervo do Juizado Especial encontrava-se nesta condição, sendo 10.46% relativos ao Sistema PJE e 79.09% relativos ao Sistema LIBRA, o que correspondia respectivamente, ao total de 649 processos, sendo 180 do Sistema PJE e 469 do Sistema LIBRA, conforme informações extraídas do Painel de Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gestão Judiciária 1G BRAGANÇA JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA

Dados carregados até 15/03/2022 17:58:43

LIBRA **PJE1G** PJE2G Último Movimento Todos Em Gabinete ES sim N não

28.05%
 Processos com 100 dias

649
 ACÓRDÃO PARALISADO
 Lista de Processos

2.314
 ACÓRDÃO ATIVO
 Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	TOTAL
Ação Penal - Procedimento Ordinário	1		1
Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	46	19	65
Crime Precatório Criminal	3		3
Crimes de Golpe, Injúria e Difamação de Competência de Juiz Singular	1		1
Execução de Título Extrajudicial	5		5
Total	56	19	75

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO	EXCLASSE	CLASSE	EM ANDAMENTO	DEFERIDO
0001284720/20140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	276	Termo Circulatorio	1813	05/06/2012 08:11:57
0001879230/20140009	JULGADO	LIBRA	276	Termo Circulatorio	882	27/10/2017 10:48:03
0001701620/20140009	JULGADO	LIBRA	276	Termo Circulatorio	209119	25/06/2018 11:54:11
0001806820/20140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	276	Termo Circulatorio	1813	05/06/2012 08:11:57
0001271920/20140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	276	Termo Circulatorio	1848	26/11/2015 08:21:47
0001200520/20140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	276	Termo Circulatorio	11304	18/04/2018 18:14:00
0001341820/20140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	276	Termo Circulatorio	209119	23/05/2018 18:07:04
0001334320/20140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	276	Termo Circulatorio	11177	08/04/2013 10:35:40
0001341120/20140009	EM ANDAMENTO	LIBRA	0944	Ação Penal - Procedimento Sumarissimo	11177	05/05/2013 13:31:30

Gestão Judiciária 1G BRAGANÇA JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA

Dados carregados até 15/03/2022 17:58:43

LIBRA **PJE1G** PJE2G Último Movimento Todos Em Gabinete ES sim N não

10.46%
 Processos com 100 dias

180
 ACÓRDÃO PARALISADO
 Lista de Processos

1.721
 ACÓRDÃO ATIVO
 Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	TOTAL
Crimes de Golpe, Injúria e Difamação de Competência de Juiz Singular	1		1
Execução de Título Extrajudicial	3		3
Execução de Título Judicial	1		1
Procedimento de Juizado Especial Cível	164	2	166
Termo Circulatorio	4	1	5
Total	173	3	176

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO	EXCLASSE	CLASSE	EM ANDAMENTO
0001074211/20140009	JULGADO	PJE1G	436	Procedimento de Juizado Especial Cível	88 1
0001029630/20140009	JULGADO	PJE1G	436	Procedimento de Juizado Especial Cível	1281 2
0001015620/20140009	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimento de Juizado Especial Cível	101 1
0001048630/20140009	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimento de Juizado Especial Cível	81 1
0001045810/20140009	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimento de Juizado Especial Cível	81 1
0001073720/20140009	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimento de Juizado Especial Cível	81 1
0001069830/20140009	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimento de Juizado Especial Cível	81 2
0001040220/20140009	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimento de Juizado Especial Cível	81 2
0001069830/20140009	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimento de Juizado Especial Cível	81 2



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



- Quanto às audiências, no ano de 2021, foram designadas 556 audiências, 553 foram realizadas, 229 foram redesignadas e 16 não foram realizadas, conforme informações extraídas do Painel de Gestão.



- Em relação ao ano de 2022, já foram designadas 146 audiências, 125 já haviam sido realizadas e 25 redesignadas, conforme dados extraídos do Painel de Gestão, atualizados até 15/03/2022.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



15 – RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

Concluída a correição ordinária do Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da Comarca de Bragança, este Órgão Correcional **orienta** a Unidade com relação a procedimentos e alguns pontos indispensáveis à gestão judiciária:

1. Continuar empreendendo esforços para cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, especialmente as Metas 01 e 02, obtendo no Painel de Gestão Judiciária, a listagem de processos referentes à cada Meta;
2. Priorizar o atendimento via Balcão Virtual, com agendamento;
3. Atender ao que disciplina o Código Judiciário e o Provimento n. 004/01 quanto à realização das correições ordinárias anuais;
4. Necessidade de utilização de etiquetas para identificação das prioridades legais nos processos eletrônicos e metas do Conselho Nacional de Justiça;
5. Necessidade de acesso diário ao PJEcor, observando os termos do Ofício Circular n. 135/2020-CJCI, de 07/10/2020 e n. 39/2021-CGJ, de 09/04/2021.
6. Gerenciamento dos dados processuais da Unidade a partir do Painel de Gestão Judiciária;

Ultrapassadas as orientações acima, este Órgão Correcional realiza as seguintes **determinações/recomendações** ao magistrado e à Secretária/servidores da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

15.1. DETERMINAÇÕES AO MAGISTRADO DA UNIDADE:

01. Identificar e impulsionar os processos paralisados há mais de 100 dias em Gabinete, segundo lista disponível no Painel de Gestão Judiciária (item 3.1.1). **PRAZO: 60 DIAS.**

02. Despachar, e se possível sentenciar os processos com prioridade legal (item 3.1.1). **PRAZO: 30 DIAS.**

03. Dar impulso ao Processo n. 0800291-75.2020.8.14.00009 (item 11.1). **PRAZO: 15 DIAS.**

04. Dar impulso ao Processo n. 0004264-86.2011.8.14.00009 (item 11.4). **PRAZO: 15 DIAS.**

05. Que recomende a todos os servidores da Unidade que realizem os cursos de Formação Continuada de Servidores, disponibilizados na modalidade EAD na página da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará. **PRAZO: IMEDIATO.**

06. Utilizar o Cadastro Nacional de Bens Apreendidos do CNJ. Prazo: Imediato

07. Dar destinação aos bens apreendidos, conforme Provimento Conjunto 002/2021 – CJRMB/CJCI. Prazo: 60 dias.

08. Elaborar, juntamente com o Diretor de Secretaria, um plano de ação para digitalização de todos os feitos que ainda tramitam em meio físico na Unidade, conforme digitômetro disponível no painel de gestão judiciária.

09. Observar e cumprir integralmente o relatório expedido pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais e que comporá o presente relatório, devendo dar o devido encaminhamento. Prazo: 30 dias

15.2. DETERMINAÇÕES À SECRETÁRIA E AOS SERVIDORES DA UNIDADE:

01. Identificar e analisar os processos julgados e não arquivados, providenciando a baixa dos processos, tão logo estejam aptos a tal providência, realizando o acompanhamento da baixa processual através da ferramenta portal do PIB (Programa de Incremento de Baixas). **Prazo: 30 DIAS.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

02. Listar os processos paralisados há mais 100 dias junto ao painel de gestão judiciária, e proceder a verificação de cada um deles, para adoção das medidas pertinentes, especialmente, os processos que gozam de prioridade legal (itens 2.4.1 e 2.4.2). **PRAZO: 30 DIAS.**

03. Proceder a cobrança das Cartas Precatórias não respondidas, e dar a devida movimentação processual as cartas precatórias recebidas (item 4.1). **PRAZO: IMEDIATO.**

04. Verificar cada um dos processos com subcontas abertas e valores depositados, para adoção das medidas pertinentes (item 4.1.14). **PRAZO: 30 DIAS.**

05. A Unidade deve ter uma rotina para solicitação de atendimento dos expedientes pendentes (Item 4.1.15). **PRAZO: IMEDIATO.**

06. Realizar o controle dos prazos dos processos que ainda não foram digitalizados e migrados (item 4.1.16). **PRAZO: 15 DIAS.**

07. Proceder à cobrança dos processos fora de secretaria (item 4.1.18). **PRAZO: 15 DIAS.**

08. Proceder à cobrança dos mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça, com prazo de cumprimento excedido, em caso de descumprimento ou de não apresentar justificativa, comunicar à Corregedoria de Justiça (item 4.1.19). **PRAZO: 15 DIAS.**

09. Verificar os mandados relativos aos Processos ns. 0009568-22.2018.8.14.0009, 0009886-05.2018.8.14.0009 e 0009568-22.2018.8.14.0009, para que seja verificada a possibilidade de baixa dos mesmos, tendo em vista que as audiências foram designadas para os dias 21 e 28/03/2022 (item 4.1.19). **PRAZO: 15 DIAS.**

10. Arquivar os feitos que se encontram pendentes dessa providência (item 4.1.21). **PRAZO: IMEDIATO.**

11. Dar cumprimento à decisão do Processo n. 0800453-02.2022.814.0009 (item 8.4). **PRAZO: IMEDIATO.**

12. Dar cumprimento às recomendações constantes nos itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.4 e 11.5. **PRAZO: 30 DIAS.**

13. Utilizar o Cadastro Nacional de Bens Apreendidos do CNJ. **PRAZO: IMEDIATO.**

14. Dar destinação aos bens apreendidos, conforme Provimento Conjunto 002/2021 – CJRMB/CJCI.

Registra-se, por fim, o agradecimento ao magistrado Exmo. Sr. Dr. Franciso Daniel



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Brandão Alcantra, à Secretária Thycianne Brasil Adam Oliveira e a todos os servidores do Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da Comarca de Bragança que contribuíram para os trabalhos através de esclarecimentos das atividades da unidade, bem como quanto à atenção dispensada à equipe correcional.

15.3. À SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

01) Promova-se a **inserção no PJECor**, dando ciência ao Magistrado e à Secretária sobre as determinações/recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Corregedoria, solicitando informações à comarca sobre o cumprimento, considerando o prazo máximo para prestar informações de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento desta decisão.

02) Encaminhe-se à **Coordenadoria dos Juizados Especiais**, a fim de verificar a possibilidade de atender ao pedido de realização de mutirão de audiências (**SIGADOC PAMEM 2022/04192**).

03) Oficiar à Defensoria Pública do Estado do Pará, com o objetivo de designar Defensor Público para o Juizado Especial de Bragança que realize as audiências do Juizado.

04) Oficie-se à **Douta Presidência** dando ciência da correição realizada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bragança para ciência e providências em relação a acessibilidade do prédio, a instabilidade de sistema, instalação de uma Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Bragança, considerando-se o acervo da Unidade, e outras providências que entender cabíveis.

Ressaltamos à Unidade correcionada que a Corregedoria-Geral de Justiça realizará o acompanhamento do cumprimento de todas as determinações realizadas, devendo ser apresentada comunicação formal acerca de sua observância, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir do recebimento da presente decisão, exclusivamente, através do sistema PJECOR.

Dê-se ciência ao magistrado Franciso Daniel Brandão Alcântara ou ao magistrado que o estiver substituindo, em caso de afastamento/férias e à Secretária do Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da Comarca de Bragança.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Acautelem-se os presentes autos na Divisão Judiciária.

Decorrido o **prazo de 60 dias**, oficie-se ao Juízo da unidade para que preste informações acerca do cumprimento das determinações, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

À Secretaria para providências.

16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS.

1. Relatório de depósitos Judiciais;
- 2- Comprovante de depósito;
- 3- Ofício para Defensoria Pública;
- 4- Relatório do serviço de fiscalização da arrecadação dos serviços judiciais;

Bragança - PA, 18 de março de 2022.

ROSILEIDE MARIA DA
COSTA CUNHA:1449

Assinado de forma digital por
ROSILEIDE MARIA DA COSTA
CUNHA:1449
Dados: 2022.06.07 11:14:18 -03'00'

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça

ANA ANGELICA ABDULMASSIH
OLEGARIO:7919

Assinado de forma digital por ANA ANGELICA
ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2022.06.07 09:03:28 -03'00'

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Juíza Corregedora

DEBORA CAMILA ALENCAR DA
SILVA:149471

Assinado de forma digital por DEBORA CAMILA
ALENCAR DA SILVA:149471
Dados: 2022.06.07 11:28:43 -03'00'

DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA

Assessora da CGJ

MONICA CRISTINA DE
AZEVEDO HONDA:156001

Assinado de forma digital por MONICA
CRISTINA DE AZEVEDO HONDA:156001
Dados: 2022.06.06 14:42:12 -03'00'

MÔNICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA

Assessora da CGJ

TATIANE SARAIVA DA PAIXAO
NUNES:49239

Assinado de forma digital por TATIANE SARAIVA
DA PAIXAO NUNES:49239
Dados: 2022.05.31 19:04:40 -03'00'

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO

Servidora da CGJ